

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 126-2024 – Processo 303-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para prestação de serviços de “pescaria” da moto bomba submersa instalada no poço artesiano da localidade do Pinheirinho, interior do município, a fim da realização de reparos, pelo valor total de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 452-2024.

Ibirubá - RS, 22 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito